

896  
el

**CONTRATO Nº 23/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), INCLUSO PLANO DE NUMERAÇÃO PARA ACESSOS APÓS HABILITAÇÃO DAS LINHAS E O FORNECIMENTO DE ACESSO DIGITAL À CENTRAL DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PÚBLICA ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL DE 2 MBPS, COM CAPACIDADE DE 30 TRONCOS DIGITAIS DE 64 KBPS, COM SINALIZAÇÃO R2 PARA INSTALAÇÃO NO ENDEREÇO AV.GETÚLIO VARGAS, 1935, BAIRRO SENADOR VALADARES EM PARÁ DE MINAS/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Dilhermano Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, e a Empresa **ALGAR TELECOM S/A** qualificada no **CONTRATO Nº 23/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 23/2018, prevista na cláusula quarta, pelo período de 12 (doze) meses- 17/05/19 a 17/05/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 14 de maio de 2019.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

**Jeankarlo Rodrigues da Cunha**  
047 399.926-98

**Raissa Rizza Andrade Costa**  
097 692 306-85

**José Germano Duarte**  
Diretor Administrativo  
CPF 277.255.106-72